



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e dois minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do ano de 2023. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra cumprimentou e agradeceu a todos os presentes da noite e aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo. Posteriormente, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião e, após a chamada para confirmação de presença, realizada pelo Edil Secretário, o Excelentíssimo Senhor David Rodrigues Meneses, ficou constatado que estavam presentes nesta Sessão, os seguintes Vereadores: Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, José Amauri Pinheiro da Silva, Márcia Fatima Alves da Silva, Marcos José Vituri, Maria Ribeiro de Novaes Greggio, Marinete Munhoz Borges Saracuzza, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra. Em seguida, a Senhora Presidente convidou a Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva para realizar a proclamação do Santo Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus, capítulo 8, versículos de 05-11. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador Marcos José Vituri, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e assim dispensada a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Dando andamento, a Senhora Presidente solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 046/2023, de 13/11/2023, de autoria do Executivo, que institui o Plano de Arborização no Município de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei nº 069/2023, de 16/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no município de Urânia, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 070/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei nº 071/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências – comentado pelos Vereadores José Amauri Pinheiro da Silva e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota; Parecer, de autoria do Relator da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 071/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências – comentado pelos Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, José Amauri Pinheiro da Silva, Célio Moreira e David Rodrigues Meneses; Projeto de Lei nº 072/2023, de autoria do Executivo, de 22 de novembro de 2023, que fixa normas da política de Educação Especial no âmbito do sistema municipal de ensino do município de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei nº 073/2023, de autoria do Executivo, de 22 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências – comentado pelo Vereador David Rodrigues Meneses; Projeto de Lei nº 074/2023, de autoria do Executivo, de 30 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Executivo, de 30 de novembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências – comentado pelos Vereadores David Rodrigues Meneses, Katia Cristina Siebra, José Amauri Pinheiro da Silva, Célio Moreira e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota; Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração da Referência Salarial inicialmente prevista para o cargo de Auxiliar Educacional Feminino, prevista na Lei Complementar nº 009/17, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 009/17, cria 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Educacional Feminino e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a redução da Carga Horária do Servidor Público do município de Urânia que seja pai ou mãe, tutor, curador, ou responsável legal de portador de deficiência ou transtorno do espectro autista e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, de 30/11/2023, de autoria do Executivo, que Cria Cargos de Professor PEB I – de Apoio Educacional Especializado para Alunos Autistas, com Deficiências, Altas/Habilidades e dá outras



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

providências; Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Legislativo, de 24 de novembro de 2023, que altera artigo 1º, § 4º, e artigo 2º da lei municipal nº 3.634, de 20 de setembro de 2022, que "autoriza a Procuradoria Geral do Município de Urânia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do município, de autarquias e de fundações públicas municipais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, e dá outras providências – comentado pelos Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e David Rodrigues Meneses. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em deliberação e, não havendo mais oradores, as proposições foram encaminhadas à Ordem do Dia para apreciação e votação. Após, foi lido o Requerimento nº 092/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, requerendo que seja informado quantos inspetores de alunos se encontram lotados na "Escola Municipal Pinguinho de Gente" e na "Escola Municipal Martha Laiz Ferrari BIASON", bem como quantos alunos matriculados existem em ambas as escolas. O Requerimento foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências. Foram lidas as seguintes Indicações: Indicação nº 069/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam disponibilizadas pelo Município fraldas descartáveis, para uso das crianças matriculadas na creche municipal, durante o período que estiverem nas dependências do estabelecimento; Indicação nº 070/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam construídas casas populares em nossa cidade, tendo em vista que existem muitas pessoas que não possuem casas próprias; Indicação nº 071/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja dado início ao término da obra da creche, tendo em vista que se encontra parada. As Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências. Por final, foi lida a Moção de Apoio nº 003/2023, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, à Defesa Agropecuária do estado de São Paulo. Após, a Presidência colocou a presente matéria em deliberação e, não havendo oradores, colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e encaminhada aos Órgãos Competentes como solicitado. Em seguida, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a convocação dos Senhores Vereadores para o Uso da Palavra pela ordem de inscrição, ao qual usaram a palavra os Vereadores Márcia Fatima Alves da Silva, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e David Rodrigues Meneses. Os demais Vereadores dispensaram a oratória. Não havendo mais oradores, a Senhora Presidente deu um recesso de quinze minutos, conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Célio Moreira que, por um equívoco, não havia sido chamado anteriormente para se manifestar. Em seguida, comunicou que, de acordo com o Artigo nº 86 do Regimento Interno, os Projetos que receberem pareceres favoráveis de duas Comissões, estão automaticamente inclusos na Ordem do Dia da presente reunião. Em seguida, solicitou gentilmente aos nobres Vereadores que fossem mais breves em seus comentários, devido ao tempo disponível na presente Sessão. Sendo assim, solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então foram lidos os Projetos de Leis nº 46, 69 e 70/2023, de autoria do Executivo. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em discussão e, não havendo oradores, colocou-as em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade à sanção. Foi lido o Parecer, de autoria do Relator da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 071/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em discussão e, não havendo oradores, colocou-as em votação. Votaram a favor do Parecer os Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Márcia Fatima Alves da Silva, David Rodrigues Meneses, Maria Ribeiro de Novaes Gregio e Marinete Munhoz Borges Saracuzza. Votaram contra o Parecer os Vereadores José Amauri da Silva, Célio Moreira e Marcos José Vituri. Portanto, o Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 071/2023, de 22/11/2023, de autoria do Executivo, fica aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra. Portanto, o Projeto de Lei nº 071/2023, fica prejudicado e posteriormente será arquivado na Secretaria. Após, foram lidos os Projetos de Leis nº 72, 73, 74 e 75/2023, de autoria do Executivo. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em discussão e, não havendo oradores, colocou-as em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade à sanção. Foi lido o Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Executivo e posteriormente, a Senhora Presidente colocou a matéria em segunda discussão. Não havendo oradores, colocou-a em segunda votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade à sanção. Foram lidos os Projetos de Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2023, de autoria do Legislativo. Posteriormente, a Senhora



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Presidente colocou as matérias em segunda discussão e, não havendo oradores, colocou-as em segunda votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade à sanção. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do Executivo e posteriormente, a Senhora Presidente colocou a matéria em segunda discussão. Não havendo oradores, colocou-a em segunda votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade à sanção. Foram lidos os Projetos de Leis Complementares nº 13, 14, 15 e 16/2023, de autoria do Executivo e posteriormente, a Senhora Presidente colocou as matérias em primeira discussão. Não havendo oradores, colocou-as em primeira votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Por final, foi lido o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Legislativo e, posteriormente, a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo oradores, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade à sanção. Não havendo mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia, em conformidade com Artigo nº 176 do Regimento Interno, a presente Reunião foi encaminhada para as Explicações Pessoais e, foi esclarecido, com fundamento no Artigo nº 176, §3º, que cada Vereador dispõe de até dez minutos para o Uso da Palavra, não podendo ser apartado. Nesse momento pela ordem de inscrição, usaram a tribuna os Vereadores Marcos José Vituri, Célio Moreira, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, David Rodrigues Meneses e por final, após solicitar a Vice-Presidente Marinete Munhoz Borges Saracuzza para que assumisse a presidência dos trabalhos, a Vereadora Katia Cristina Siebra. Os demais Vereadores dispensaram a oratória. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que de acordo com o Artigo 141 do Regimento Interno, o Legislativo permanecerá em recesso do dia 15 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a primeira Sessão Ordinária será no dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Ordinária, em nome de Deus, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra encerrou os trabalhos às vinte e duas horas e vinte e sete minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA
Vice-Presidente


DAVID RODRIGUES MENESES
1º Secretário


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
2ª Secretária